

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00289.2007.000.13.00-0, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 214/2007, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 16.10.2007, as férias de Sua Excelência a Senhora Juíza Convocada Herminegilda Leite Machado, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, relativas ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas de 15.10 a 13.12.2007, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Obs.: Convocados Sua Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Carlos Coelho de Miranda Freire, todos nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do artigo 28 do citado Regimento. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO